



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SMEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MCA CONSTRUTORA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **MCA CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Adriano Gama, nº 0, Quadra C, Lote 21, bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69.054-732, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1148950-2 SSP/AM, CPF: 446.006.232-15, residente e domiciliado na Avenida Torquato Tapajós, nº 126, Quadra E, bairro Tarumã, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 24375/2021/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Tomada de Preços nº 005/2022**, homologada em 26/07/2022 (D.O.M. 5672), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao Contrato nº 668/2022/SMEC no percentual de **7,42%** correspondente ao valor de **R\$ 166.016,30 (cento e sessenta e seis mil, dezesseis reais e trinta centavos)**;

1.2 - E a **supressão** no percentual de **0,89%** correspondente ao valor de **R\$ 19.942,90 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)** - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme parecer técnico nº 185/2023/SMO/IE (NUP 9.2219815/2023) e Parecer Jurídico nº 313-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.262589/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8666/93.

1.3 - O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de **R\$ 146.073,40 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos)**;





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 2.383.138,82 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de fevereiro/2023, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

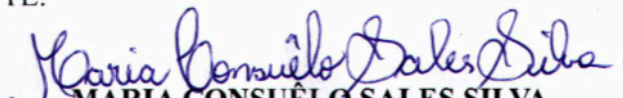
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 24375/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE
MCA Construtora Eireli

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR LISBOA
CARMINE:44600623215
Dados: 2023.07.12 10:58:59
-04'00'

TESTEMUNHAS:

1. OLIMPIA DO SOCORRO BENTES FONSECA:43925570225 Assinado de forma digital por OLIMPIA DO SOCORRO BENTES FONSECA:43925570225 Dados: 2023.07.12 10:59:20 -04'00' CIC/CPF: _____

2. Thays Araújo CIC/CPF: 033.413.462-52